



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSAD**

## **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Data: 26 de abril de 2024 (sexta-feira)

Horário: 14h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala os Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2024**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre solicitação de afastamento do país da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira para participar da III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES, na Argentina, conforme Processo nº 23091.004207/2024-79;

**Data: 26 de abril de 2024 (sexta-feira)**

**Horário: 14 horas e 30 minutos**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores / Google Meet.**

Mossoró-RN, 25 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO    Assinado de forma digital por  
SERAFIM DE                    LUDIMILLA CARVALHO  
OLIVEIRA: [REDACTED]    SERAFIM DE  
                                         OLIVEIRA: [REDACTED]

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
**2ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **PONTO ÚNICO**

Apreciação e deliberação sobre solicitação de afastamento do país da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira para participar da III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES, na Argentina, conforme Processo nº 23091.004207/2024-79.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO  
23091.004207/2024-79

ELETRÔNICO

Cadastrado em 02/04/2024



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
GABINETE		1103
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA		1781560
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)		
<b>Assunto do Processo:</b> 028.21 - CUMPRIMENTO DE MISSÕES E VIAGENS A SERVIÇO: NO EXTERIOR - COM ÔNUS		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS PARA PARTICIPAÇÃO NA III CONFERENCIA GENERAL DEL ESPACIO LATINOAMERICANO Y CARIBEÑO DE EDUCACIÓN SUPERIOR - ENLACES		
<b>Unidade de Origem:</b> GABINETE (11.03)		
<b>Criado Por:</b> RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
02/04/2024	REITORIA (11.01)		
24/04/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
24/04/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
25/04/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

[Visualizar no Portal Público](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Matrícula SIAPE: [REDACTED]

Cargo: Professor 3 Grau

FG, CD ou FCC? (x) Sim, qual? CD 1 ( ) Não

Campi: Mossoró

Unidade de Lotação: Reitoria

E-mail: [REDACTED]

Fone (s): [REDACTED]

### SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 7 dias, correspondente ao período de **05/05/2024 a 11/05/2024**, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

( ) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

(X) com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (*veja Anexo III*)).

#### Especificar o recurso:

(X) *Passagens* com recursos do(a) Reitoria(unidade/setor de custeio)

(X) Ida 05/05/2024

(X) Retorno em 11/05/2024

(X) *Diárias* de 05/05/2024 a 11/05/2024 com recursos do (a) Gabinete da Reitoria (unidade/setor de custeio)

( ) com ônus para outro órgão financiador: ( ) CAPES; ( ) CNPq; ( ) FINEP; ( ) Outro

( ) sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

### FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: ( ) Cooperação internacional ( ) Intercâmbio Acadêmico

( ) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) (X) Outro evento

Objetivo da viagem: **participar da III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES.**

Nome do curso/Evento: III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES.

Entidade/Instituição: Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES.

Cidade: San Luis País: Argentina

Data de início: 05/05/2024 Data de Término: 11/05/2024

Apresentação de trabalho? ( ) Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? ( ) Sim (X) Não - Título a ser obtido: .....

#### ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

- 1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
- 2- Justificativa para o Afastamento;
- 3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
- 4- Projeto de viagem;
- 5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
- 6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
- 7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
- 8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

### PRECEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento;
- 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo;
- 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 02/04/2023  
(obrigatória)

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(obrigatória)

(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS  
(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 05/05/2024 a 11/05/2024	
<b>Documentos Anexados</b>	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . <i>(Primeira página deste documento)</i> )	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i>	
II – Justificativa para o Afastamento <i>(Anexo II)</i>	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. <i>(Anexo III)</i>	
IV – Projeto de viagem <i>(Anexo IV)</i>	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) <i>(Anexo V)</i>	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata <i>(Anexo VI)</i>	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo VII)</i>	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo VIII)</i>	

**Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016**

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

**OBS.:** No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
(ANEXO II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO  
(Obrigatória)**

Solicito afastamento do país no período de 05/11/2024 a 11/05/2024 para participar da III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES, que será promovido pelo ENLACES, conforme convite em anexo.

O Espaço Latino-Americano e Caribenho de Educação Superior “ENLACES” é uma organização internacional de ensino superior da região latino-americana e caribenha estabelecida por um acordo de boa vontade, que é composta por organizações, redes e instituições de ensino superior nacionais e regionais que buscam articular, integrar e representar o Ensino Superior na América Latina e no Caribe.

A participação na III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES tem como objetivo estabelecer networking e identificação de potenciais projetos e parcerias com instituições internacionais, visando a internacionalização da UFERSA.

LUDIMILLA CARVALHO / Assinado de forma digital por  
SERAFIM DE OLIVEIRA / LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE OLIVEIRA

*Data: 2 de abril de 2023.*

Assinatura do requerente

**(Obrigatória)**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.

**(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)**

( ) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º , parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)*

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

(X) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)*

( ) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO IV)

PROJETO DE VIAGEM  
(Obrigatório)

**Descrever aqui como será a ida e a volta ao exterior (data, percurso, plano de voo etc..)**

05/05/2024 - saída de Mossoró para Fortaleza para pegar voo com destino a São Paulo e posteriormente a Mendoza (Argentina). A organização do evento fará o traslado de Mendoza a San Luis na Argentina.

06/05/2024 – chegada em San Luis (Argentina).

07/05/2024 a 09/05/2024 – participação na III CONFERENCIA GENERAL DE ENLACES.

10/05/2024 – retorno para o Brasil (voo com destino a São Paulo e posteriormente a Fortaleza).

11/05/2024 – Chegada em Mossoró.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO V)

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (**Obrigatório**)

**Pode usar documentes oficiais do evento, em folhas à parte.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata

**(Obrigatório)**

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma digital  
SERAFIM DE por LUDIMILLA CARVALHO  
OLIVEIRA: [REDAZIDA] SERAFIM DE  
OLIVEIRA: [REDAZIDA]

Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto  
*(se for o caso)*

Assinatura do Chefe imediato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(Anexo VII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA  
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe imediato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**(ANEXO VIII)**

**PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado  
dispensando este formulário.**

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor de Centro



**REQUERIMENTO Nº 1/2024 - GAB (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 13:56 )**

**RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO**

SECRETARIO EXECUTIVO

GAB (11.03)

Matrícula: ###912#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,  
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **32a52bf04c**

---

**Fwd: Proposta: Convite para a III Conferência Geral do ENLACES (Espaço Latino-Americano e Caribenho de Educação Superior) de 7 a 9 de maio em San Luis, Argentina**

---

ANDIFES Secretaria Administrativa [REDACTED]

25 de março de 2024 às 14:36

Cco: [REDACTED]

Senhor (a) Dirigente,

De ordem, encaminhado.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Elizabeth Bernal Gamboa** <[REDACTED]>

Data: sex., 22 de março de 2024 às 18h34

Assunto: Proposta: Convite para a III Conferência Geral do LINKS (Espaço Latino-Americano e Caribenho de Educação Superior) de 7 a 9 de maio em San Luis, Argentina

Para: &lt;[REDACTED]&gt;, &lt;[REDACTED]&gt;, &lt;[REDACTED]&gt;, &lt;[REDACTED]&gt;

Cc: &lt;[REDACTED]&gt;, &lt;[REDACTED]&gt;, Sandra Bohorquez &lt;[REDACTED]&gt;

Oscar Dominguez &lt;[REDACTED]&gt;

Caros,

Estou anexando a proposta de convite, aguardo seus comentários:

Querido

XXXX

Carga

Associação/ Conselho/ Rede...

É um prazer cumprimentá-lo e convidá-lo a participar de:

**III Conferência Geral do Espaço Latino-Americano e Caribenho de  
Educação Superior - LINKS**





A III Conferência será realizada de 7 a 9 de maio na Universidade Nacional de San Luis (San Luis, Argentina) e para participar é importante se inscrever no seguinte link:

## Formulário de inscrição para a III Conferência Geral do ENLACES

Reiteramos a importância da sua participação na **MESA XX, agradecemos a sua confirmação neste espaço antes do dia 19 de abril deste ano.**

**Incluimos em anexo a agenda preliminar deste evento, bem como as notas logísticas.**

Como parte das notas logísticas, sugere-se coordenar os voos pela cidade de Mendoza (300 km de San Luis), comunicando isso no formulário de inscrição, já que o transfer Mza-SL/ SL-Mza ficará a cargo do Universidade St. É uma excelente opção para quem vem de outros países, pois evita a escala em Buenos Aires. Por este motivo, a organização não tem problemas em procurá-los no Aeroporto Internacional de Plumerillo para trazê-los à Província de San Luis e o fato de seu retorno ao seu país estar previsto a partir de Mendoza não será um problema (aviso prévio e coordenação com a organização).

Para mais informações acesse o site do ENLACES:

<https://espacioenlaces.org/>

**Temos certeza que sua participação beneficiará este importante espaço onde esperamos definir as prioridades do ENLACES para os próximos anos.**


Os meus cumprimentos,


**OSCAR DOMÍNGUEZ GONZÁLEZ VÍCTOR MORIÑO**

Presidente do Conselho de Administração Presidente da III Conferência Regional  
LINKS

**ANDIFES**



 (61) 3321-6341

 SCS Quadra 1, Bloco K - 8º Andar  
Ed. Denasa - Brasília/DF

[www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br)



---

## 2 anexos



**LINKS\_Nota Logística III Congresso Geral\_Mzo22\_2024.docx**  
209K



**ENLACES\_Agenda III Congresso Geral\_Mzo22\_2024.docx**  
210K



*E-MAIL Nº 6/2024 - GAB (11.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 02/04/2024 14:03 )*

*RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*GAB (11.03)*

*Matrícula: ###912#5*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: 02/04/2024 e o código de verificação: **9ca9250390**



UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



## III CONFERENCIA GENERAL DE ENLACES

7, 8 y 9 de mayo de 2024

Sede: Universidad Nacional de San Luis (UNSL), San Luis, Argentina

### AGENDA

- **MARTES 7 DE MAYO - Club Social de San Luis**

**20:00 hs** Inauguración Gala Aniversario de la Universidad Nacional de San Luis.

- **MIÉRCOLES 8 DE MAYO - Salón de la Puntanidad - Terrazas del Portezuelo**

**8:30 hs** Apertura

1. Autoridades de la Provincia de San Luis y de la Secretaría de Educación de la Nación.
2. Director de UNESCO - IESALC, Francesc Pedró.
3. Presidente del CIN
4. Presidente del Consejo Directivo de ENLACES, Oscar Domínguez.

**9:30 hs Mesa 1:** Informe y Reflexiones post CRES+ 5 Brasilia

1. Frances Pedro, (UNESCO- IESALC)
2. Rui Oppermann, (CAPES y organización de CRES+5).
3. Miriam Alpizar (Consejo de Gobierno de IESALC)

**11:30 hs Mesa 2:** Integración Regional como motor de la Internacionalización de la Educación Superior

1. Analucia Gazzolla (Kairos).
2. Francisco Tamarit (CRES 2018).
3. Ricardo Erlich (ex Ministro de Educación de Uruguay).
4. Felix Garcia Lausin (CUIB).

**13.30 hs.** Almuerzo



UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



**15:00 hs Mesa 3:** aportes y miradas de las Redes de Latinoamérica y el Caribe sobre el plan de acción de la CRES+5.

Coordina: Oscar Domínguez (ENLACES).

1. AUGM: Osvaldo Corrales (Presidente).
2. UDUALC: Roberto Escalante Semerena (Secretario General).
3. CSUCA: Carlos Alvarado Cerezo (Secretario General).
4. CONTUA: Walter Merkis (Presidente).
5. FESIDUAS: Daniel Ricci (Presidente).
6. OCLAE: Amanda Harumy (Secretaria Ejecutiva).

**16.30 hs Mesa 4:** situación de los países y agenda a trazar rumbo a la CRES 2028.

Coordina: Víctor Moriñigo (ENLACES).

1. ANDIFES
2. ANUIES
3. CUECH
4. CIN
5. ASCUN
6. UDELAR
7. Universidad de La Habana

**18.00 hs Mesa 5:** Ciencia y Tecnología condición de desarrollo de los países.

1. Viceministro del Gobierno de Cuba.
2. René Ramírez (Ecuador).
3. Félix Nieto (Argentina).

• **JUEVES 9 DE MAYO: *Salón de la Puntanidad - Terrazas del Portezuelo***

**8.30 hs Sesión del plenario de ENLACES**

1. Presentación
2. Palabras de IESALC.
3. Autorización de nuevos ingresos.
4. Informe del Presidente del Comité Directivo Oscar Domínguez de las acciones correspondientes al periodo 2022-2024.
5. Plan de trabajo de ENLACES sobre las conclusiones de CRES+5.



UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



6. Elecciones Autoridades 2024-2026.
  - ⇒ Presidente del Consejo Directivo.
  - ⇒ Presidente de la IV conferencia general de ENLACES.

**14:00 h: Complejo Turístico La Florida**

Almuerzo y finalización.

*NOTA: la UNSL dispondrá de transportes desde y hacia hoteles/aeropuerto, así como el traslado a los sitios dispuestos para las distintas actividades.*



UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



## **TRADUÇÃO**

### **III CONFERÊNCIA GERAL DE LIGAÇÕES**

**7, 8 e 9 de maio de 2024**

**Local: Universidad Nacional de San Luis (UNSL), San Luis, Argentina**

## **AGENDA**

**TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO - Clube Social de San Luis**

**20:00 hs Abertura Gala de Aniversário da Universidad Nacional de San Luis.**

**QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO - Salão da Puntanidad - Terraços del Portezuelo**

**8:30 hs Abertura**

**1. Autoridades da Província de San Luis e da Secretaria de Educação da Nação.**

**2. Diretor da UNESCO - IESALC, Francesc Pedró.**

**3. Presidente do CIN.**

**4. Presidente do Conselho Diretivo de ENLACES, Oscar Domínguez.**

**9:30 hs Mesa 1: Relatório e Reflexões pós CRES+ 5 Brasília**

**1. Frances Pedro (UNESCO-IESALC).**

**2. Rui Oppermann (CAPES e organização do CRES+5).**

**3. Miriam Alpizar (Conselho de Governo do IESALC).**

**11:30 hs Mesa 2: Integração Regional como motor da Internacionalização do Ensino Superior**



UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



- 1. Analucia Gazzolla (Kairos).*
- 2. Francisco Tamarit (CRES 2018).*
- 3. Ricardo Erlich (ex-Ministro da Educação do Uruguai).*
- 4. Felix Garcia Lausin (CUIB).*

*13.30 hs Almoço*

*UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
REITORIA*

*2*

*15:00 hs Mesa 3: Contribuições e Perspectivas das Redes da América Latina e do Caribe sobre o plano de ação do CRES+5.*

*Coordenação: Oscar Domínguez (ENLACES).*

- 1. AUGM: Osvaldo Corrales (Presidente).*
- 2. UDUALC: Roberto Escalante Semerena (Secretário-Geral).*
- 3. CSUCA: Carlos Alvarado Cerezo (Secretário-Geral).*
- 4. CONTUA: Walter Merkis (Presidente).*
- 5. FESIDUAS: Daniel Ricci (Presidente).*
- 6. OCLAE: Amanda Harumy (Secretária Executiva).*

*16.30 hs Mesa 4: Situação dos países e agenda para a CRES 2028.*

*Coordenação: Víctor Moriñigo (ENLACES).*

- 1. ANDIFES.*
- 2. ANUIES.*
- 3. CUECH.*





UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



**4. CIN.**

**5. ASCUN.**

**6. UDELAR.**

**7. Universidade de Havana.**

**18.00 hs Mesa 5: Ciência e Tecnologia como condição para o desenvolvimento dos países.**

**1. Vice-Ministro do Governo de Cuba.**

**2. René Ramírez (Equador).**

**3. Félix Nieto (Argentina).**

**QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO: Salão da Puntanidad - Terraços del Portezuelo**

**8.30 hs Sessão plenária de ENLACES**

**1. Apresentação.**

**2. Palavras do IESALC.**

**3. Autorização de novas admissões.**

**UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS**

**REITORIA**

**3**

**4. Relatório do Presidente do Comitê Diretivo Oscar Domínguez sobre as ações correspondentes ao período 2022-2024.**

**5. Plano de trabalho de ENLACES sobre as conclusões do CRES+5.**

**6. Eleições de Autoridades 2024-2026.**



**UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS**  
**RECTORADO**



□ *Presidente do Conselho Diretivo.*

□ *Presidente da IV conferência geral de ENLACES.*

*14:00 h: Complexo Turístico La Florida*

*Almoço e encerramento.*

*NOTA: A UNSL fornecerá transporte de e para hotéis/aeroporto, assim como transporte para os locais designados para as diferentes atividades.*



**PROGRAMAÇÃO DO EVENTO Nº 1/2024 - GAB (11.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 02/04/2024 14:03 )*

**RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO**

SECRETARIO EXECUTIVO

GAB (11.03)

Matrícula: ###912#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,  
tipo: **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **55d6fafcea**



UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



### III CONFERENCIA GENERAL DE ENLACES

7, 8 y 9 de mayo de 2024

Sede: Universidad Nacional de San Luis (UNSL), San Luis, Argentina

#### NOTA LOGÍSTICAS

##### La Universidad Nacional de San Luis (UNSL)

La UNSL fue creada en el año 1973, como desprendimiento de la Universidad Nacional de Cuyo, que ya contaba con sedes en la Provincia de San Luis desde la década del 40.

Cuenta actualmente con ocho facultades: cinco en sede San Luis, dos en sede Villa Mercedes (a 90 km) y una en sede Villa de Merlo (a 180 km). Comparte 5 Institutos de CONICET de doble dependencia (UNSL-CONICET); una Escuela Pre Universitaria llamada Escuela Normal Juan Pascual Pringles con 1800 estudiantes, (desde jardín hasta el último año del secundario); 3 bibliotecas, 2 comedores universitarios, 1 obra social que administra la salud de la comunidad y un Complejo Turístico y Recreativo en la Localidad de La Florida.

Desarrolla numerosas carreras: de pregrado 23, de grado 54 (licenciaturas, ingenierías y profesorado); y posgrado (doctorados, maestrías y especializaciones): 52, con además 6 títulos intermedios; en áreas de Química, Bioquímica, Farmacia, Nutrición, Kinesiología, Fonoaudiología, Psicología, Enfermería, Matemática, Informática, Computación, Higiene y Seguridad, Fotografía, Artes, Música, Teatro, Ciencias de la Educación, Educación Especial, Educación Primaria, entre las principales.

Hoy tenemos el orgullo de contar con 20.000 estudiantes de grado y pregrado, y 3000 estudiantes de posgrado. Con 2.300 docentes investigadores y 1.000 empleados de apoyo No Docentes, la Universidad Nacional de San Luis es considerada en el último ranking QS como la N° 6 de Argentina y le enorgullece recibirlos.

##### Nuestra Provincia, Ciudad y sus alrededores

Es una de las veintitrés provincias que integran la República Argentina, tiene una población total de 500.000 habitantes.

Presenta dos ambientes bien diferenciados: en la mitad norte predomina el paisaje serrano, en coincidencia con las Sierras Pampeanas, y en la mitad sur, el relieve llano.

Las sierras se agrupan en 3 encadenamientos que corren de norte a sur separados entre sí por grandes valles planos: la sierra de Comechingones que hace de límite con Córdoba (en este cordón se encuentra la altura máxima de la provincia, el Cerro de las Ovejas, de 2297 m s. n. m., al cual se accede desde la Villa de Merlo), y las sierras de Tilisarao y de la Estanzuela, ambas en el Valle de Conlara, que las separa del 2.º grupo, el de las Sierras de



UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS  
RECTORADO



San Luis. En este cordón se encuentran cerros de origen volcánico como el cerro Sololosta, Tomolasta e Inti Huasi.

En general es continental seco con una temperatura media anual de 17 °C, media invernal de 8 °C y estival de 24 °C. Las lluvias disminuyen de este a oeste y se dan principalmente en verano, entre los meses de octubre y marzo. En invierno son casi nulas y pueden llegar a precipitar en forma de nieve a cualquier altura, pero sobre todo en las sierras por encima de los 1000 m s. n. m.

De este modo en la fecha de esta reunión las temperaturas tentativas oscilarían entre los 15° y 18° aproximadamente.

### **Moneda**

La moneda de curso legal es el peso. Se pueden cambiar dólares en los bancos a precio oficial de 1USD = \$ 880, aproximadamente. Existiendo un mercado paralelo donde la divisa puede llegar a cambiarse a \$ 1.000 por dólar.

### **Datos de Alojamiento**

Desde nuestra Universidad sugerimos puedan realizar con tiempo las siguientes reservas en los hoteles sugeridos a continuación:

- Hotel VISTA, (Avenida Presidente Illia, 526, San Luis, Capital).
- Hotel Canteras, (Lorenzo Vargas 78, Las Chacras, San Luis).
- Hotel Quintana, (Avenida Presidente Illia, 546, Capital, San Luis).
- Hotel Potrero de los Funes, (Ruta 18 km km 16).

### **Datos de Vuelos**

Para la ciudad de San Luis los vuelos son en Empresa Aerolíneas Argentinas:

Mañana: todos los días Buenos Aires – San Luis 10:20 hs.

Noche: los jueves y viernes San Luis – Buenos Aires 20:30 hs.

**Opción importante:** puede coordinarse vuelos por la ciudad de Mendoza (a 300 km de San Luis), comunicando en el formulario de inscripción, visto que el traslado Mza-SL/ SL-Mza estará a cargo de la Universidad Nacional de San Luis.

**Es una excelente opción para quienes vienen desde otros países dado que evita la escala por Buenos Aires. Por ello la organización no tiene inconvenientes en buscarlos en el Aeropuerto Internacional Plumerillo para traerlos hasta la Provincia de San Luis y que el regreso a su país esté programado desde Mendoza no será un inconveniente. (previo aviso y coordinación con la organización).**



**UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS**  
**RECTORADO**



TRADUÇÃO:

### III CONFERÊNCIA GERAL DE LIGAÇÕES

7, 8 e 9 de maio de 2024

Local: Universidad Nacional de San Luis (UNSL), San Luis, Argentina

### NOTAS LOGÍSTICAS

A Universidad Nacional de San Luis (UNSL)

A UNSL foi criada em 1973, como desdobramento da Universidad Nacional de Cuyo, que já tinha campi na Província de San Luis desde a década de 40.

Atualmente, possui oito faculdades: cinco em San Luis, duas em Villa Mercedes (a 90 km) e uma em Villa de Merlo (a 180 km). Compartilha 5 Institutos de dupla dependência CONICET (UNSL-CONICET); uma Escola Pré-Universitária chamada Escola Normal Juan Pascual Pringles, com 1800 estudantes (desde jardim de infância até o último ano do ensino médio); 3 bibliotecas, 2 refeitórios universitários, 1 seguridade social que administra a saúde da comunidade e um Complexo Turístico e Recreativo na Localidade de La Florida.

Oferece numerosos cursos: 23 de graduação, 54 de graduação (licenciaturas, engenharias e professores) e pós-graduação (doutorados, mestrados e especializações): 52, além de 6 títulos intermediários; em áreas como Química, Bioquímica, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Enfermagem, Matemática, Informática, Computação, Higiene e Segurança, Fotografia, Artes, Música, Teatro, Ciências da Educação, Educação Especial, Educação Primária, entre outras.

Atualmente, estamos orgulhosos de contar com 20.000 estudantes de graduação e graduação e 3000 estudantes de pós-graduação. Com 2.300 professores pesquisadores e 1.000 funcionários de apoio não docente, a Universidad Nacional de San Luis é considerada no último ranking QS como a número 6 da Argentina e se orgulha em recebê-los.

Nossa Província, Cidade e Arredores

É uma das vinte e três províncias que compõem a República Argentina, com uma população total de 500.000 habitantes.

Apresenta dois ambientes bem diferenciados: na metade norte predomina a paisagem serrana, coincidindo com as Sierras Pampeanas, e na metade sul, o relevo é plano.

As serras se agrupam em 3 cordilheiras que correm de norte a sul, separadas por grandes vales planos: a serra de Comechingones, que faz fronteira com Córdoba (nesta cordilheira está a altura máxima da província, o Cerro de las Ovejas, com 2297 m acima do nível do mar, acessível a partir de Villa de Merlo), e as serras de Tilisarao e de la Estanzuela, ambas no Vale de Conlara, que as separa do 2º grupo, o das Sierras de San Luis. Nesta cordilheira, há montanhas de origem vulcânica como o Cerro Sololosta, Tomolasta e Inti Huasi.



**UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS**  
**RECTORADO**



Geralmente é continental seco, com uma temperatura média anual de 17°C, média de inverno de 8°C e de verão de 24°C. As chuvas diminuem de leste a oeste e ocorrem principalmente no verão, entre os meses de outubro e março. No inverno, são quase nulas e podem ocorrer em forma de neve em qualquer altitude, mas principalmente nas montanhas acima de 1000 m acima do nível do mar.

Portanto, na data desta reunião, as temperaturas prováveis variariam entre 15° e 18°C aproximadamente.

#### Moeda

A moeda de curso legal é o peso. Dólares podem ser trocados nos bancos pelo preço oficial de 1 USD = \$ 880, aproximadamente. Existe um mercado paralelo onde a moeda pode ser trocada a \$ 1.000 por dólar.

#### Dados de Alojamento

Da nossa Universidade, sugerimos que façam com antecedência as seguintes reservas nos hotéis sugeridos abaixo:

Hotel VISTA, (Avenida Presidente Illia, 526, San Luis, Capital).  
Hotel Canteras, (Lorenzo Vargas 78, Las Chacras, San Luis).  
Hotel Quintana, (Avenida Presidente Illia, 546, Capital, San Luis).  
Hotel Potrero de los Funes, (Ruta 18 km km 16).  
Dados de Voos

Para a cidade de San Luis, os voos são operados pela Aerolíneas Argentinas:  
Manhã: todos os dias Buenos Aires - San Luis às 10:20.  
Noite: quintas-feiras e sextas-feiras San Luis - Buenos Aires às 20:30.

Opção importante: vocês podem coordenar voos pela cidade de Mendoza (a 300 km de San Luis), informando no formulário de inscrição, visto que o transporte Mza-SL/SL-Mza será de responsabilidade da Universidad Nacional de San Luis.

É uma excelente opção para aqueles que vêm de outros países, pois evita a escala em Buenos Aires. Portanto, a organização não tem problemas em buscá-los no Aeroporto Internacional Plumerillo para levá-los até a Província de San Luis e que o retorno ao seu país seja programado a partir de Mendoza, o que não será um problema (mediante aviso prévio e coordenação com a organização).



**UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN LUIS**  
**RECTORADO**







**RELATÓRIO N° 1/2024 - GAB (11.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 02/04/2024 14:03 )**

**RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO**

SECRETARIO EXECUTIVO

GAB (11.03)

Matrícula: ###912#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,  
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **0780b0aa4f**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE  
(Afastamento do País)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.004207/2024-79 DATA DA SOLICITAÇÃO: 02/04/2024 SOLICITANTE: LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA SETOR/DEPARTAMENTO: REITORIA
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO DO PAÍS PERÍODO: 05/05/2024 a 11/05/2024 PAÍS: ARGENTINA CIDADE: SAN LUIS INSTITUIÇÃO: ESPACIO LATINOAMERICANO Y CARIBEÑO DE EDUCACIÓN SUPERIOR - ENLACES
CONSIDERAÇÕES (CONFORME PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0418/2016, DE 15/06/2016)
<b>SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO DO PAÍS</b> <b>CONSIDERANDO</b> a Formulário de requerimento do afastamento do país (Página 03); <b>CONSIDERANDO</b> o Check-List – Afastamento do País (ANEXO I) (Página 04); <b>CONSIDERANDO</b> a Justificativa para o afastamento do país (ANEXO II) (Página 05); <b>CONSIDERANDO</b> a Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (ANEXO III) (Páginas 6 e 13 a 15) <b>CONSIDERANDO</b> o Projeto de viagem (ANEXO IV) (Página 07); <b>CONSIDERANDO</b> os documentos relacionados ao evento (ANEXO V) (Páginas 8 e 17 a 29).
OBSERVAÇÕES
A solicitação de Afastamento do País atende ao estabelecido pelo Inciso II do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB 0418/2016, de 15 de julho de 2016, podendo ser atendida com ônus para UFERSA.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer <b>FAVORÁVEL</b> para o afastamento do país, com ônus para a instituição, solicitado pela servidora docente <b>Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira</b> , pertencente à Reitoria, Campus Leste Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para <b>participar III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES</b> , no Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES, na cidade de San Luis - Argentina, no período de 05/05/2024 a 11/05/2024, sendo esta, uma oportunidade para estabelecer networking e identificação de potenciais projetos e parcerias com instituições internacionais, visando a internacionalização da UFERSA. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 24 de abril de 2024.</p>
<small>Documento assinado digitalmente IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR Data: 24/04/2024 20:13:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></small>
Idalmir de Souza Queiroz Júnior Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



*PARECER Nº 18/2024 - PROPPG (11.01.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 24/04/2024 21:10)*

*IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR*

*PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)*

*PROPPG (11.01.03)*

*Matrícula: ###612#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 18, ano: 2024, tipo: PARECER, data de emissão: 24/04/2024 e o código de verificação: b485328536



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 118/2024 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de abril de 2024.

1 - Trata-se de requerimento de afastamento do país no período de 05 de maio de 2024 a 11 de maio de 2024 formulado pela docente **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, matrícula Siape nº [REDACTED], lotada na Reitoria, com a finalidade de participar da III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior - ENLACES.

2 - O Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112/90) que dispõe sobre o regime jurídico destes, não criou nenhum obstáculo quanto ao afastamento de servidores, cujo objetivo seja o aperfeiçoamento; antes, buscou em legislações específicas, por meio do Decreto 9.991/2019, regulamentar a questão em análise.

3 - Em atenção ao disposto no Art. 19 do Decreto supracitado, resta comprovado nos autos deste processo, por meio da apresentação de justificativa do servidor e parecer da chefia imediata, que a ação de desenvolvimento pleiteada pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas à sua carreira ou cargo efetivo e à sua Unidade de Lotação.

4 - Em atenção ao disposto no Art. 19 do Decreto supracitado, resta comprovado nos autos deste processo, por meio da apresentação de justificativa da servidora, que a ação de desenvolvimento pleiteada pela requerente está alinhada ao seu desenvolvimento nas competências relativas à sua carreira ou cargo efetivo e à sua Unidade de Lotação, bem como a documentação está em conformidade com o especificada na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016. Dessa forma, não apresentamos nenhuma objeção em relação a solicitação pleiteada.

5 - Todavia, por se tratar de requerimento de afastamento do país apresentado pela dirigente máxima da Instituição, cabe ao Conselho de Administração (CONSAD) deliberar sobre a solicitação em questão.

6 - Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:56)*

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **09d264d49a**